

Resolução nº 789



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 789

Autor: Vereador Maxwel Pires da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Sebastião Carlos Gama.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 55/85

Data apresentação: 03 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85

Pelo: Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : 03 / 10 / 85

Jornal: O SUL FLUMINENSE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 02 Folhas: 121 (cento e vinte e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 008.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução. N.º 55/85

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.
SEBASTIÃO CARLOS GAMA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1º _ Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao sr. Sebastião Carlos Gama.

Artigo 2º _ A entrega do pergaminho terá lugar em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva.

Artigo 3º _ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 3 de setembro de 1985.

Maxwell Pires da Rocha
MAXWELL PIRES DA ROCHA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um ex-Vereador que muito engrandeceu com seu trabalho o nosso Legislativo. Assim, numa homenagem das mais justas, encarecemos o apoio dos nossos ilustres pares.

Arq. Inclusive de Silva
[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

ACR

FLS. 01

RESOLUÇÃO Nº 789

Prot. Nº 797



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

- | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|----------|----------|-----------|
| 1. | <u>Curriculum vitae</u> | - | <u>3</u> | <u>9</u> | <u>85</u> |
| 2. | <u>Of. D/1.205/85</u> | - | <u>4</u> | <u>9</u> | <u>85</u> |
| 3. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 4. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 5. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 6. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 7. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 8. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 9. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 10. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 11. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| 12. | | - | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |

RUP

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Eiblioteca

RESOLUÇÃO Nº 789

FLS. 02

AM

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

NOME: Sebastião Carlos Gama
DATA DE NASCIMENTO: 10 de maio de 1931
FILIAÇÃO: Domingos Soares Gama
 Sebastiana de Carvalho Gama

Brasileiro, casado, Advogado

II - IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade nº 36631, I.P.F
Título de Eleitor nº 10091 Zona 47ª
C.P.F 082598107-78

III - CURSOS

- 2º Ciclo do Curso Secundário, pelo Colégio Dom Bos
co, Resende, RJ
- AVOGADO, pela Faculdade de Direito de Barra Man
sa, RJ.

IV - OUTROS CURSOS E SEMINÁRIOS

- I Seminário Junior de Volta Redonda - CAJUVRE
- I Seminário de Relações Públicas - PMVR
- Seminário de Técnicas Legislativas
- Primeiros Socorros - CSN

V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Funcionário de CSN, atualmente Chefe do Restaura-
nte Central, tendo sido homenageado por bons servi-
ços ao completar 10 e 20 anos de efetivo trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 789

FLS. 03

AC

- Eleito Vereador pela 1ª vez em 15 de novembro de 1972
- Eleito Vereador pela 2ª vez em 15 de novembro de 1976
 - Como Vereador participou:
 - I Encontro Fluminense de Vereadores
 - IX Encontro Nacional de Vereadores
- Chefe do Departamento de Esporte da Rádio Sul Fluminense de 1959 a 1983
 - Tendo sido homenageado:
 - Membro Honorário da Liga Barramansense de Desportes
 - Benemérito da Liga Barramansense de Desportes
 - Divulgador do IV Congresso Fluminense de Liga Esportivas
 - Honra ao mérito pelo Sider Clube, Barra Mansa
 - Honra ao mérito pelo Azteca Clube, Barra Mansa
 - Gratidão do torneio Inter-Municipal de Futebol Juvenil
- Ficou no período de 1962 a 1965 a disposição da Justiça Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 789	FLS. 04	scn





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

1

Em 04 de setembro de 1985

Ofício nº D-1.105/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
Comunicação e convite

Ilustríssimo Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Maxwell Pires da Rocha, através da Resolução nº 789, outorgar à V. Sa., o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe para comparecer no próximo dia 07 de Setembro, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766, ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Aurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente

LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmº Sr.
Sebastião Carlos Gama
Rua 209, nº 42 - Conforto
27.180 - Volta Redonda - RJ

jag6/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	ACM
		FLS. 05
		RESOLUÇÃO Nº 789





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº 55/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 19 85
Sec. de _____

APROVADO
Em 3 / 9 / 19 85
Secretário _____

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85
OFÍCIO 070 / 1.105 / 85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 789

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.
SEBASTIÃO CARLOS GAMA.

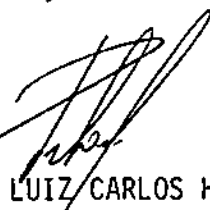
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

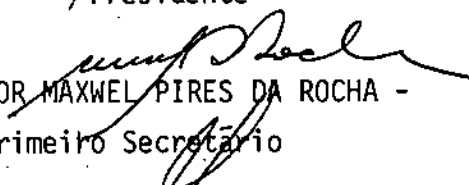
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Sebastião Carlos Gama.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho terá lugar em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985


- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente


- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -
Primeiro Secretário


- VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS -
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 789

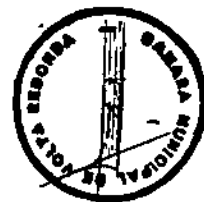
FLS. 07



Projeto de Resolução nº 055/85

Autor: Vereador Maxwell Pires da Rocha

jagf/.



RESOLUÇÃO N.º 789

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Sebastião Carlos Gama.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Sebastião Carlos Gama.

Artigo 2.º — O pergaminho correspondente à outorga do título será conferido em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PRESIDENTE

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA

PRIMEIRO SECRETARIO

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 055/85

Autor: Vereador Maxwell Pires da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 789

FLS. 08

ACM